



## PARECER

No dia 12 de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu na sede do Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte, Montalegre, o Conselho Fiscal do Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte, estando Presentes a Sra Maria Gorete Barroso Afonso na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, e o Sr.º, José Manuel Igreja da Costa na qualidade de 1º vogal e a Srª Maria Augusta Rodrigues Medeiros, na qualidade de 2º Vogal.

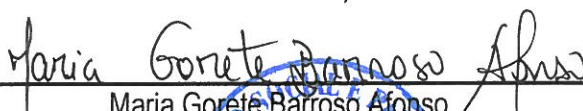
Aberta a sessão pela Presidente do Conselho Fiscal, foi dado início aos trabalhos. Procedeu-se à elaboração do parecer sobre os documentos apresentados – “Relatório de Contas 2015.”

Analisados os documentos apresentados, verificou-se que os mesmos se encontram instruídos de harmonia com as directrizes emanadas oficialmente.

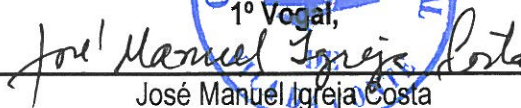
O Conselho Fiscal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao respectivo documento – Relatório de Contas 2015. Somos de opinião de que os documentos que nos foram presentes estão conformes à legislação em vigor e merecem o nosso acordo.

O Conselho Fiscal,


**Presidente,**

  
\_\_\_\_\_  
Maria Gorete Barroso Afonso

**1º Vogal,**

  
\_\_\_\_\_  
José Manuel Igreja Costa

**2º Vogal,**

  
\_\_\_\_\_  
Maria Augusta Rodrigues Medeiros

Vila da Ponte, 12 de abril de 2016